



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

DECRETO Nº 6.949, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar na importância de R\$ 250.721,01 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e um centavo), para reforço da seguinte dotação:

Local: 02 07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 07 01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fonte 01

Ficha: 127 – 15.451.0003.1020 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 11.971,01

Fonte 05

Ficha: 129 – 15.451.0003.1020 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 238.750,00

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do com Contrato de Repasse nº 888321/2019/MDR/CAIXA, do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 238.750,00 da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Enrico Misasi e R\$ 11.971,01 da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 02 07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 07 01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fonte 05

Ficha: 132 – 15.451.0003.1021 – Obras de Infra-estrutura
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 11.971,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 22 de Janeiro de 2021

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo